

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2023/março/17 - (sexta-feira)****ORDEM DO DIA****10:00 Horas**

1 - Debate anual sobre a participação de Portugal na Cooperação Estruturada Permanente, com a participação do Governo, conforme previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei de Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia (Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto)

Debates Europeus	
(Previstos na Lei do acompanhamento, apreciação e pronúncia pela AR no âmbito do processo de construção da U.E.)	
ABERTURA	
GOV	7 m
DEBATE	
PS	7 m
PSD	6 m
CH	4 m 30
IL	3 m 30
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m 30
L	1 m 30
ENCERRAMENTO	
GOV	7 m
Total	44 m

**2 - Projeto de Resolução n.º 303/XV/1.ª (CH)**

Recomenda ao Governo que reconheça a Rússia como Estado “patrocinador do terrorismo internacional”

Projeto de Resolução n.º 407/XV/1.ª (PSD)

Criação de um Tribunal Especial Internacional Para os Crimes cometidos na Guerra da Ucrânia

Projeto de Resolução n.º 467/XV/1.ª (PAN)

Recomenda ao Governo que apoie o processo de constituição de um tribunal penal especial para investigar e julgar os crimes de guerra perpetrados pela Rússia na invasão da Ucrânia

Projeto de Resolução n.º 468/XV/1.ª (PAN)

Recomenda ao Governo que condene o ecocídio provocado pela Rússia na Ucrânia e que apoie as iniciativas internacionais tendentes a assegurar a reparação da destruição ambiental provocada

Projeto de Resolução n.º 471/XV/1.ª (PAN)

Apoia e a saúda a decisão do Senhor Presidente da República de concessão do Grande-Colar da Ordem da Liberdade ao Presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD*	5 m
CH* **	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas: * Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



3 - Projeto de Lei n.º 562/XV/1.ª (BE)

Altera o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho)

Projeto de Lei n.º 563/XV/1.ª (BE)

Altera o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União

Projeto de Lei n.º 358/XV/1.ª (PAN)

Reforça e clarifica os impedimentos e os mecanismos de prevenção de conflitos de interesse aplicáveis aos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, procedendo à quarta alteração da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho

Projeto de Lei n.º 613/XV/1.ª (PCP)

Combate as "portas giratórias" entre os cargos políticos e os grupos económicos, reforçando o regime de impedimento do exercício de cargos em empresas privadas por parte de titulares de cargos políticos executivos e o respetivo regime sancionatório, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho

Projeto de Lei n.º 614/XV/1.ª (CH)

Altera o quadro sancionatório previsto na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho (Regime jurídico do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos)

Projeto de Lei n.º 625/XV/1.ª (PAN)

Reforça a proteção dos denunciadores de crimes ambientais, alterando a Lei n.º 93/2021, de 20 de Dezembro

Tempos	
GOV	10 m
PS	10 m
PSD	8 m 30
CH*	6 m 30
IL	6 m
PCP*	5 m 30
BE* **	5 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	53 m 30

Notas: * Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



4 - Proposta de Resolução n.º 5/XV/1.ª (GOV)

Aprova o Acordo Suplementar ao Acordo entre a República Portuguesa e a Universidade das Nações Unidas relativo à criação da Unidade Operacional de Governação Eletrónica da Universidade das Nações Unidas em Guimarães, assinado em Lisboa, em 26 de julho de 2021

Proposta de Resolução n.º 6/XV/1.ª (GOV)

Aprova o Acordo de Proteção dos Investimentos entre a União Europeia e os seus Estados-Membros e a República Socialista do Vietname

Proposta de Resolução n.º 7/XV/1.ª (GOV)

Aprova o Acordo entre Portugal e Espanha relativo à Pesca no Troço Internacional do Rio Minho

Proposta de Resolução n.º 8/XV/1.ª (GOV)

Aprova as Emendas de 2018 à Convenção do Trabalho Marítimo, 2006, adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho

Proposta de Resolução n.º 9/XV/1.ª (GOV)

Aprova o acordo sobre Transporte Aéreo entre a República Portuguesa e a República Democrática Federal da Etiópia

Proposta de Resolução n.º 10/XV/1.ª (GOV)

Aprova as Emendas de 2014 à Convenção do Trabalho Marítimo, 2006, adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho

S/Tempos

5 - Votações regimentais